

**CHAMADA PÚBLICA PARA A SEGUNDA EDIÇÃO DO PRÊMIO IESS**

**PARA O PRIMEIRO ROMANCE LATINO-AMERICANO**

**PROMOVIDO POR IILA • ENERGHEIA • SUR • SCUOLA DEL LIBRO**

A IILA - Organização Internacional Ítalo-Latino Americana, Energheia - *Associazione Culturale Matera*, *Edizioni SUR* e *Scuola del Libro* apresentam a segunda edição do PRÊMIO IESS PARA O PRIMEIRO ROMANCE LATINO-AMERICANO. O Prêmio é destinado a autores com menos de 35 anos de idade de países latino-americanos membros da IILA (Argentina, Estado Plurinacional da Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e República Bolivariana da Venezuela) e tem como objetivo identificar e difundir as novas vozes da literatura latino-americana ainda não traduzidas ou publicadas na Itália.

**REGULAMENTOS**

**Artigo 1 - O Prêmio**

O PRÊMIO IESS pretende promover a difusão e valorização da produção literária latino-americana contemporânea e é entregue ao romance de estréia de um autor que é cidadão de um dos países membros da IILA, com menos de 35 anos de idade, que ainda não foi traduzido para o italiano, nem está em fase de negociação para publicação na Itália.

**Artigo 2 - O Júri**

As obras serão avaliadas por um Júri, composto por pelo menos cinco membros do mundo acadêmico, literário e editorial italiano.

O Júri decide por maioria de votos e elabora o relatório final de seu trabalho indicando os critérios e as razões para o juízo.

A decisão do Júri é definitiva.

**Artigo 3 - Requisitos para participar**

A participação no Prêmio é gratuita e implica a aceitação das condições contidas neste edital.

A participação está aberta a autores que sejam cidadãos de um dos países membros da IILA e que tenham menos de 35 anos de idade (nascidos após 1 de janeiro de 1989), cujo romance de estréia seja originalmente escrito em espanhol, português ou francês, e já tenha sido publicado em sua língua original no ano de 2023 ou esteja em processo de publicação até 30 de setembro (será feita referência ao contrato de publicação e à data de publicação da obra), mas ainda não tenha sido traduzido ou publicado na Itália.

Não é possível participar com obras autoeditadas (*self publishing*) ou obras publicadas apenas em ebook, audiolivro ou edição digital: é necessário ser publicado em papel por uma editora com uma distribuição nacional eficiente e comprovada.

A chamada pública encerra às 24 horas, hora italiana (GMT +2), do dia 15 de maio de 2024. As candidaturas enviadas após este prazo serão automaticamente excluídas.

Para serem admitidos à seleção, os participantes, para cada trabalho apresentado, devem preencher em todas as suas partes o formulário anexo e enviar para a Secretaria do PRÊMIO IESS (premioiess@gmail.com):

* A obra em formato eletrônico (Pdf);
* Sinopse do trabalho;
* Biografia do autor;
* Apresentação e catálogo da editora.

**Artigo 4 - Anúncio dos finalistas e do obra vencedora**

As três obras finalistas serão anunciadas até 31 de outubro de 2024. A obra vencedora será anunciada o mais tardar até 15 de dezembro de 2024 e a cerimônia de premiação será realizada antes do 31 de dezembro de 2025.

**Artigo 5 - Prêmios**

O Prêmio será concedido ao Autor da obra vencedora, e consiste em:

* **um contrato de edição** da obra que prevê sua publicação em papel e formato digital pelas Edizioni SUR, a ser assinado até janeiro de 2025, com um **adiantamento de royalties de 5.000,00 (cinco mil) euros**;
* **tradução da obra para o italiano** por um ou mais tradutores identificados pela Scuola del Libro;
* **revisão da tradução, impressão e publicação do livro** por Edizioni SUR antes de dezembro de 2025;
* **viagem à Itália** (uma passagem de ida e volta em classe econômica para Roma, alojamento e alimentação) para assistir à **cerimônia de premiação** e entrega do Prêmio, que será realizada na cidade de Matera após a publicação do livro, e possíveis apresentações dos trabalhos vencedores em eventos do setor editorial e em universidades italianas interessadas.

**Artigo 6 - Cadência do Prêmio**

O Prêmio é conferido a cada dois anos e se alterna com o Prêmio IILA-Literatura para trabalhos já traduzidos e publicados na Itália.

*A aceitação deste regulamento implica a autorização para processar dados pessoais com a única finalidade da gestão do PRÊMIO IESS.*

POLÍTICA DE PRIVACIDADE - INFORMATIVO SOBRE A PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

(art.13-14 G.D.R. N.2016/679)

PARA OS PARTICIPANTES NOS CONCURSOS E NOS PROCESSOS SELETIVOS ANUNCIADOS PELA IILA

Este informativo é fornecido de acordo com os artigos 13-14, da G.D.P.R. No.2016/679, aos participantes da segunda edição do PRÊMIO IESS.

A IILA, na qualidade de Controlador de Dados, compromete-se a processar os seus dados de acordo com os princípios estabelecidos na GDPR, dando especial atenção à legalidade, à correção e à transparência do processamento, ao uso dos dados para fins específicos, explícitos e legítimos, de forma relevante e pertinente no que diz respeito ao processamento, sempre respeitando os princípios de minimização, precisão, limitação do armazenamento, integridade, confidencialidade e responsabilidade.

O CONTROLADOR DE DADOS

O Controlador de Dados é a IILA, com sede em Roma, Via G. Paisiello 24, na pessoa do Secretário-Geral, Min. Plen. Antonella Cavallari. O número de telefone para contato é 0039 06 684921, sendo seu e-mail personale@iila.org.

O RESPONSÁVEL PELA PROTEÇÃO DE DADOS

O responsável pela proteção de dados é o Dr. Mario Mercurio, com sede em Roma, Via Umberto Biancamano 23. Seu e-mail é: dpo@hecosrl.it.

CATEGORIAS DOS DADOS PROCESSADOS

A gestão dos procedimentos relativos à realização dos testes seletivos supramencionados implica o processamento dos dados pessoais contidos no formulário de solicitação e transmitidos nos documentos complementares. São processados, mais especificamente, os dados pessoais "comuns" (por exemplo, dados pessoais, imagens, dados de contato, dados relativos à educação e à formação) e as "categorias especiais de dados pessoais" (ou seja, dados que revelem origem racial ou étnica, dados genéticos, dados biométricos destinados a identificar, de forma unívoca, uma pessoa física, dados relativos à saúde).

Os dados pessoais processados provêm da pessoa em questão. O fornecimento dos dados é obrigatório para a realização das finalidades estabelecidas no informativo. Na ausência de tais dados, o candidato não será admitido no processo seletivo nem poderá se beneficiar de auxílios ou dos atos resultantes do processo de seleção.

Os dados fornecidos voluntariamente pelo usuário poderão ser processados exclusivamente para as finalidades relacionadas a este edital de inscrição. Os dados pessoais dos candidatos serão processados pelos membros da comissão, pelos funcionários dos escritórios competentes do IILA responsáveis pelos procedimentos de seleção e da formalização do recrutamento ou atribuição e gestão do edital.

O informativo, na íntegra, está disponível no site da Organização: <https://iila.org/it/privacy-policy/>